

# Galvães: desindexação pode ser próximo passo

BRASÍLIA (O GLOBO) — A desindexação da economia pode ser uma segunda etapa do pacote de medidas anunciado ontem pelo Governo, admitiu ontem o Ministro Ernane Galvães após a reunião do Conselho Monetário Nacional. A decisão é necessária para a contenção do processo inflacionário, mas o debate em torno do assunto deve se estender por todos os setores da sociedade, segundo o Ministro.

Depois de presidir a reunião — que durou cerca de quatro horas e teve intensas discussões sobre a necessidade de se desindexar a economia — o Ministro Ernane Galvães afirmou que o elenco de medidas anunciadas não se completa, porque "o sistema econômico está extremamente indexado. Se não houver realmente uma desindexação — afirmou — mesmo que o patamar de inflação caia de 115 para 90 por cento, continuará funcionando o processo inflacionário".

Na sua opinião, o debate sobre o assunto deve ter a participação dos empresários, da área política e também dos sindicatos dos trabalhadores.

Apesar de considerar que as medidas não estão completas, o Ministro insistiu em reafirmar que elas serão eficazes, mesmo que seus efeitos se façam sentir dentro de três ou quatro meses. Para Galvães, não existe desequilíbrio da área econômica do Governo em relação às medidas anunciadas, "caso contrário, não teríamos trabalhado tanto nelas".

Para Ernane Galvães, os reajustes de preços do trigo e petróleo provocarão, num primeiro instante, impacto altista sobre a inflação. No entanto, a médio prazo, a tendência é de queda, inclusive das taxas de juros, porque o Governo está corrigindo as causas originais do processo inflacionário. Esta correção, segundo o Ministro, se traduz na redução do déficit do setor público, na redução dos subsídios agrícolas e do subsídio ao consumo.

O Governo espera com as medidas uma redução do déficit público dos atuais 5,8 por cento do PIB (Produto Interno Bruto) — que equivale a US\$ 270 bilhões — para 3 por cento e, consequentemente, uma queda da inflação para cerca de 90 por cento. As taxas de juros — afirmou — também tendem a se reduzir em função de uma expectativa de baixa na inflação.

A redução do déficit público, conforme explicou Galvães — se limita à área do Governo Federal e das empresas estatais, não abrangendo, portanto, os estados e municípios. Para ele, a redução deste déficit terá efeito positivo sobre o impacto inflacionário inicial, resultante dos reajustes de preços do trigo e dos derivados do petróleo.

Galvães acredita que as taxas de juros acompanharão a esperada queda da inflação, pois eles também serão influenciados pela aproximação entre as taxas mais baixas e mais altas, resultante da redução de subsídios nas taxas de crédito rural, afirmou. A queda do limite quantitativo de crédito, segundo o Ministro, também contribuirá, nesse sentido, para estimular a competição entre as instituições financeiras.

## POUCAS NOVIDADES

A reunião do CMN trouxe, a rigor, poucas novidades, além das medidas fiscais decididas pelo Presidente da República e comunicadas aos conselheiros. Estas medidas, de acordo com o cálculo preliminar fornecido por Galvães, deverão proporcionar uma arrecadação adicional de cerca de Cr\$ 800 milhões (equivalentes a mais ou menos um mês de arrecadação de impostos federais). Somente com a taxação de três por cento sobre rendimentos do mercado aberto, é esperado um recolhimento de Cr\$ 100 milhões mensais.

O CMN aprovou a criação do Proinvest (Programa de Investimento Agrícola), que prevê empréstimos de US\$ 50 milhões do Banco Mundial para investimentos em irrigação. Além disso, foi aprovado o reembolso de 50 por cento dos gastos feitos pelo produtor rural em investimentos de irrigação, nas áreas do semi-árido nordestino, como compensação pelos efeitos da seca.

Para os bancos federais, uma novidade: ficam proibidos de realizar empréstimos a juros inferiores àqueles fixados para os setores

agrícolas, de exportação e pequena e média empresa.

Na área financeira, a medida mais importante foi a eliminação do limite quantitativo de crédito para os bancos privados. Em contrapartida, o CMN elevou o depósito compulsório sobre depósitos à vista destas instituições junto ao Banco Central, nos seguintes percentuais: grandes bancos passam de 45 para 50 por cento; médios bancos passam de 40 para 45 por cento e pequenos bancos permanecem com um compulsório de 36 por cento — tornando-se a única exceção.

Nos bancos de investimento, o percentual de compulsório incidente sobre os depósitos a prazo passa de 5 para 10 por cento.

Além disso, todas as instituições financeiras passam a obedecer um limite, a ser estabelecido pelo Banco Central, em suas operações de crédito ao setor público, devendo os percentuais serem compatíveis com o programa de redução do déficit público.

## CRÉDITO RURAL

Como já havia sido antecipado, os créditos rurais e agroindustriais ficam sujeitos, este ano, a juros de três a cinco por cento ao ano, respectivamente, e à correção monetária equivalente a 70 por cento nas áreas da Sucam e da Sudene, Vale do Jequitinhonha (MG) e Espírito Santo. Em 1984, passarão a 80 por cento e 85% por cento da correção monetária desde ano, passando a 95 por cento no próximo ano e à correção integral em 1985. Isso equivale dizer que dentro de dois anos estará eliminado o subsídio ao crédito agrícola para a Região Centro-Sul.

As exceções serão feitas para os programas especiais Pólo Noroeste, Prohidro, Projeto Sertanejo, Procanor, Probor e Polamazônia, com reajuste de 55 por cento da correção monetária, este ano, de 65 por cento em 1984, e de 70 por cento a partir de 1985.

Os financiamentos para tratores, máquinas e equipamentos, embarcações, bovinos, florestamento e reflorestamento terão correção monetária plena, mais três pontos percentuais. E, nas aplicações obrigatórias feitas pelos bancos comerciais no setor agrícola, as taxas de juros ficam reduzidas de oito para três por cento ao ano, mais correção monetária plena.

As taxas de juros do crédito à exportação também aumentam de 40 para 60 por cento ao ano, de 1 de julho até dezembro deste ano. A partir de janeiro de 1984, esta taxa passa de 70 por cento da correção monetária. Nos casos de refinanciamento, esses encargos sofrerão descontos de até quatro por cento em relação ao custo das operações de financiamento.

Pequenas e médias empresas passam a ter as seguintes taxas de crédito, este ano: de 70 e de 85 por cento da correção monetária, respectivamente, para as regiões incentivadas e para as não incentivadas. Em 1984, as taxas passam a 80 e 100 por cento da correção monetária, e, a partir de 1985, elevam-se para 85 e 100 por cento, respectivamente, incidindo sempre sobre esta correção uma taxa de juros de três por cento ao ano.

Para todos os setores que se beneficiam do crédito subsidiado, o CMN determinou que as taxas de juros serão pós-fixadas, ou seja, incidirão sobre o saldo final das operações de crédito.

Também como era esperado, o CMN reduziu de 4,6 para 1,5 por cento a taxa de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), com exceção apenas para o crédito ao consumidor. Nas operações de crédito imobiliário, cuja taxa era de 6,9 por cento esta alíquota fica reduzida para 1,8 por cento.

## NORDESTE

O Nordeste obteve tratamento especial, mantendo-se inalteradas as taxas de juros do crédito rural vigente na região, nas áreas em que perdurar o problema de estiagem. Nestas áreas também foram prorrogados os prazos para pagamento do crédito rural, sem que incidam juros sobre essa prorrogação.



Sentados, da esquerda para a direita, Langoni, Stábile, Delfim Netto e Ernane Galvães

Jamil Bettar